

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO/RASTREAMENTO ELETRÔNICO E ACESSO WEB MAIS SEGURO DE AUTOMÓVEL

I – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO/RASTREAMENTO

Declaro ter recebido as Condições Gerais do Contrato de Prestação de Serviço de Monitoramento/Rastreamento Eletrônico de Veículo e Acesso Web (Condições Contratuais) da PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA (PORTO MONITORAMENTO), doravante referido apenas como Serviço de Monitoramento/Rastreamento, sendo que as li, entendi e concordei com todo o seu conteúdo, prestei as informações necessárias para preenchimento do respectivo Formulário de Contratação (Anexo I deste instrumento), e neste ato, mediante assinatura deste instrumento, formalizo a contratação desse serviço de modo livre e consciente, submetendo-me a todas as suas Condições Contratuais (que estão, inclusive, registradas perante o 6º Cartório de Registro de títulos e Documentos de São Paulo sob o nº 1.752.501

II – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO

Declaro ciência e concordância de que:

- a) O Serviço de Monitoramento/Rastreamento não é um contrato de seguro e que a PORTO MONITORAMENTO não se obriga a realizar qualquer indenização caso o veículo sofra qualquer dano ou perda, inclusive danos ou perdas direta ou indiretamente relacionados à não localização e/ou não recuperação do veículo após ocorrência de furtos e/ou roubos;
- b) A existência de cobertura securitária para o meu veículo depende da contratação de seguro, às minhas expensas;
- c) Tendo contratado o Serviço de Monitoramento/Rastreamento, tomei conhecimento da existência de uma parceria entre a seguradora ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA e a PORTO MONITORAMENTO, por meio da qual a PORTO MONITORAMENTO poderá me representar perante essa seguradora, na qualidade de Estipulante de Seguro, visando à contratação de seguro de automóvel contra riscos de furto e roubo;
- d) Tomei conhecimento prévio das Condições Contratuais do Seguro da seguradora suprarreferida e, interessado na contratação do seguro de automóvel contra furto e roubo para o veículo referido no Formulário de Contratação do Serviço de Monitoramento/Rastreamento (Anexo I), preenchi a Proposta de Seguro de Automóvel (Anexo II) e autorizo a PORTO MONITORAMENTO a me representar perante a seguradora, visando à contratação do seguro referido na letra “c” acima;
- e) Por consequência, autorizo que o valor relativo ao prêmio (preço do seguro) seja cobrado pela PORTO MONITORAMENTO no mesmo instrumento de cobrança (boleto bancário, débito em conta corrente ou cartão de crédito) do serviço de monitoramento/rastreamento, observada a forma de pagamento acordada, e repassado à seguradora.

III – DECLARAÇÃO

Declaro que são verdadeiras e exatas as informações prestadas no Formulário de Contratação do Serviço de Monitoramento/Rastreamento (Anexo I) e na Proposta de Seguro de Automóvel (Anexo II), assumindo a mais plena e total responsabilidade pela sua veracidade e exatidão, bem como me comprometo a cumprir os contratos, incluindo informar à PORTO MONITORAMENTO e à seguradora ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA toda e qualquer alteração que interfira ou possa interferir na prestação do serviço de rastreamento e/ou no contrato de seguro, em conformidade com as disposições de cada contrato e das leis aplicáveis.

Declaro estar ciente de que a aceitação do seguro e a fixação do respectivo prêmio (preço do seguro) foram realizadas pela seguradora considerando a instalação e a permanência do equipamento rastreador, em funcionamento, no veículo segurado. Se detectado que o rastreador não foi instalado, teve seu funcionamento interrompido ou descontinuado por ação ou omissão do segurado ou se o Serviço de Monitoramento/Rastreamento foi rescindido ou cancelado perante a PORTO MONITORAMENTO sem aviso prévio à Seguradora, declaro ciência que qualquer dessas hipóteses caracterizará declaração inexata e/ou agravamento intencional do risco, acarretando a Perda do Direito à indenização do seguro e o cancelamento da apólice. A falta de pagamento da mensalidade implicará na cobrança de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais penalidades eventualmente previstas.

Assinatura, Local e Data: _____, ____/____/____

NOME DO CLIENTE/CONTRATANTE: _____

PLACA DO VEÍCULO: _____ CPF Nº _____ RG Nº _____

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO/RASTREAMENTO ELETRÔNICO E ACESSO WEB
 CONTRATO NOVO Nº _____ **ALTERA O CONTRATO** Nº _____ DATA: ____ / ____ / ____

CONTRATADA
PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.041/0001-52, com sede na Alameda Ribeiro da Silva, 275, 2º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP:01217-011.

CONTRATANTE

 Dados do contratante, veículo e corretor conforme indicação na proposta, **ANEXO II – ITAÚ SEGURO AUTO ROUBO – Proposta de Seguro – Pessoa Física**
FORMA DE PAGAMENTO – ASSINALAR COM X O QUADRADO ACIMA DA FORMA ESCOLHIDA
 SERVIÇO DE MONITORAMENTO/RASTREAMENTO ELETRÔNICO E ACESSO WEB MAIS SEGURO ITAÚ AUTO ROUBO

VENCIMENTO DIA	QTD.	MENSAL R\$	BOLETO	ADC	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	DG	CARTÃO PORTO SEGURO

 INSTALAÇÃO DO RASTREADOR

R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) parcelados em até ____ vezes, de acordo com a forma de pagamento indicada.

VALOR TOTAL: R\$ _____

OBSERVAÇÕES
DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de que a seguradora poderá não aceitar o seguro, e que neste caso poderei rescindir este contrato com a Porto Seguro Proteção sem nenhum ônus. Declaro ter conhecimento que o término do contrato de serviço de monitoramento/rastreamento, por qualquer motivo, implicará no término simultâneo da cobertura do seguro. Estou ciente de que as coberturas contratadas são válidas em todo território nacional e incluem exclusivamente Roubo e Furto do veículo acima discriminado. Autorizo a Porto Seguro Proteção e Monitoramento, na qualidade de Estipulante, mediante intermediação de corretor de seguros, a renovar a apólice junto a Seguradora, pelos mesmos prazos e coberturas, conforme legislação vigente, caso não haja alteração de valores e/ou risco segurado. Caso haja quaisquer alterações, tenho ciência da minha obrigação de comunicá-las, sob pena de eventual perda de direito ao seguro. Para mais informações sobre as coberturas, consulte as condições gerais da sua apólice.

Declaro ter conhecimento que a contratação do seguro está condicionada à instalação do equipamento rastreador e que a vigência do seguro se inicia a partir do momento da instalação do rastreador no veículo indicado.

Para cada veículo indicado pelo **CONTRATANTE**, poderá ser instalado somente 1(um) único equipamento para a prestação do serviço de Monitoramento/Rastreamento Eletrônico de Veículo e Acesso Web.

ANEXO II – ITAÚ SEGURO AUTO ROUBO – Proposta de Seguro – Pessoa Física

DADOS DA PROPOSTA				
Proposta Nº:		Data proposta: ___/___/___		
Início da Vigência:		Término da Vigência:		
DADOS DO CORRETOR				
Nome da Corretora:				
Nome do Corretor Responsável:			Cód SUSEP:	
DADOS DO CLIENTE				
Nome:		Data de Nasc. ___/___/___	Profissão:	
Tipo de documento:	Nº Documento:	Órgão expedidor/UF: ___/___		
Data de expedição: ___/___/___	CPF:	País de origem:		
DADOS DE CORRESPONDÊNCIA				
() Resid. () Coml Endereço:				Nº:
Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones: Residencial ()	Celular ()	Comercial ()	Ramal:	Fax ()
E-mail:				
DADOS DO VEÍCULO				
Procedência: () Nac. () Imp.	Fabricante Linha Modelo:			Ano Modelo:
Portas:	Combustível:	Cor:	Pintura: () Comum () Metálica () Perolada	
Chassi:	Placa:	Tipo de utilização:		
Zero Km: () Sim () Não	Nota Fiscal Nº:		Data de saída: ___/___/___	
CÁLCULO DO SEGURO				
GARANTIA BÁSICA	VALOR INDENIZÁVEL		PREÇO	
Indenização Integral (Roubo / Furto)	Tabela FIPE: 100%		R\$	
SERVIÇOS				
Assistência 24 horas Plano 300 km: Benefício				
PREÇO DO SEGURO				
Preço Total: R\$		Juros:	IOF:	Preço Final: R\$
FORMA DE PAGAMENTO DO SEGURO				
O pagamento ocorrerá conforme forma, condição e instrumento de cobrança, indicadas no ANEXO I - FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO/RASTREAMENTO ELETRÔNICO E ACESSO WEB, estando o valor do seguro incluso no referido instrumento de cobrança.				
Valor do seguro: R\$				
DADOS DO ESTIPULANTE				
Nome ou Razão Social: Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda			Tipo de pessoa: Jurídica	
CPF/ CNPJ: 02.340.041/0001-52				
Endereço: Alameda Ribeiro da Silva, nº 275				
Complemento: 2 andar	Bairro: Campos Elíseos	Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 01217-011

Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. CNPJ: 08.816.067/00011-00 Código SUSEP 03182. Alameda Barão de Piracicaba, 618, Torre B, 2º andar, CEP: 01216-012 – São Paulo-SP Processo SUSEP n.15414.900287/2013-16

Declarações do seguro

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos **RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS. Estou ciente que este seguro não possui cobertura para perda parcial do veículo, apenas para Roubo e Furto.**
- **Estou ciente de que, na aceitação do risco, bem como na fixação do prêmio deste seguro, a seguradora considerou a instalação e permanência do rastreador instalado junto à Porto Monitoramento no veículo objeto deste seguro. Se detectado que o rastreador não foi instalado, teve seu funcionamento interrompido ou descontinuado por ação ou omissão do segurado ou foi cancelado perante à Porto Monitoramento sem aviso à Seguradora, tomo ciência que esta entenderá que houve declaração inexata e/ou agravamento intencional do risco, acarretando a Perda do Direito à indenização e o cancelamento da apólice.**
- **Firmo o compromisso de manter instalado o equipamento de segurança descrito nesta proposta, durante todo o período de vigência do contrato de seguro e de eventual contratação para um novo período e caso este seja cancelado, comunicar imediatamente a PORTO MONITORAMENTO, que poderá optar por cancelar o seguro ou cobrar eventual diferença de prêmio.**
- **Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa.**
- O mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo na tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).
- **Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser previamente comunicada à PORTO MONITORAMENTO, sob pena de Perda do Direito.**
- Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- **O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.**
- **Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras e estou ciente que se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de circunstâncias que possam influir na aceitação do seguro ou no valor do prêmio, perderei o direito à indenização além de ficar obrigado ao prêmio vencido.**
- Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, tendo direito à devolução de eventual parcela do preço já paga atualizado monetariamente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.

" A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco"

"O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização."

"O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF".

"As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta."

SUSEP: Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800-021-8484, todos os dias úteis das 09:30h às 17h.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento Itaú Auto e Residência: 3003 1001 Capitais e Principais Regiões Metropolitanas e 0800 720 1001 Demais localidades (Dias úteis 8h00 às 22h00), e para acionar os Serviços de Assistência: Todos os dias, 24h00.

Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato com o SAC Itaú: 0800 728 0728 (Todos os dias, 24h00) ou acesse o Fale Conosco pelo site www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (Dias úteis, das 9h00 às 18h00). Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (Todos os dias, 24h00).

Local e Data: _____

Assinatura do Proponente do Seguro (Cliente)

Assinatura e Carimbo do Corretor

CPF Nº _____ RG Nº _____